LEI N.º 4125- A

Projeto de Lei nº 29/21 de autoria do Vereador Edinho Ferrugem.

Denomina Manoel Edreira Lopez a Praça localizada na Rua Caminho dos Barreiros nº 282, no bairro Esplanada dos Barreiros.
Proc. nº 16590/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Manoel Edreira Lopez a Praça localizada na Rua Caminho dos Barreiros nº 282, no bairro Esplanada dos Barreiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 13 de abril de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal